MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1069 , DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no *Tabularium* PGEA nº 08191.048215/2018-51;

CONSIDERANDO o que disposto no *Tabularium* nº 08191.094968/2018-38;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 2 de setembro de 2018, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ nº 569, de 30 de maio de 2018, reconduzida pela Portaria PGJ nº 928, de 6 de agosto de 2018, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* nº 08191.048215/2018-51.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN